

## Comprovativo da Oferta de Emprego

| Código         | Destinatário                    | Tipo de Oferta          | Válido De  | Válido Até |
|----------------|---------------------------------|-------------------------|------------|------------|
| OE202607/00514 | Trabalhador em Funções Públicas | Mobilidade na Categoria | 29/07/2026 | 12/08/2026 |

### CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rede de Organismo               | SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Organismo                       | SRTAC - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Distrito/Ilha                   | Ilha da Madeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Concelho                        | Vários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Relação Jurídica                | CT em Funções Públicas por tempo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Carreira                        | Regime: Carreiras Gerais<br>Carreira: Assistente Operacional<br>Categoria: Assistente Operacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Área Funcional                  | Manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Área de Atuação                 | Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções com conteúdo inerente à carreira e categoria de Assistente Operacional, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na Direção de Serviços de Gestão Florestal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, especificamente na Divisão de Recursos Florestais (artigo 18.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro). Funções principais: Desenvolvimento de atividades de viveirista nos viveiros florestais da RAM, incluindo: colheita de sementes, frutos, plântulas e propágulos; processamento e acondicionamento de material vegetal; preparação de substratos e áreas de produção; sementeiras, repicagens e transplantações; manutenção cultural das plantas, regas, fertilizações e controlo de infestantes; movimentação e organização de plantas e materiais; preparação e acondicionamento de plantas para expedição, bem como apoio geral às atividades de produção viveirista. Locais de trabalho: Concelho de Santa Cruz: Viveiro Florestal da Casa Velha (Santo António da Serra) – 5 postos; Concelho de Porto Moniz: Viveiro Florestal do Porto Moniz (Freguesia da Santa) – 2 postos; Concelho de Machico: Viveiro Florestal da Matur (Freguesia de Água de Pena) – 1 posto; Concelho de Santana: Viveiro Florestal do Pico das Pedras (Pico das Pedras) – 1 posto. |
| Prazo de Duração                | 18 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Lugares a Prover                | 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Método de Seleção               | Entrevista profissional de seleção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Local Entrega Candidatura       | Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, sito à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana 15, 9054 – 505 Funchal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Prazo de Entrega da Candidatura | Até ao dia 12 de agosto de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Contactos                       | Email: ifcn@madeira.gov.pt<br>Telefone: 291145590                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

### REQUISITOS DE ADMISSÃO

|                       |                                                                       |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Relação Jurídica      | Nomeação Definitiva ou CT em Funções Públicas por tempo indeterminado |
| Nível de Escolaridade | Escolaridade obrigatória                                              |